



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 04/2018, PROCESSO N.º 23278.009293/2018-73.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0001-12 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup> **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Empresa **CSG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho das Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970 - Tel (71) 3342-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.<sup>a</sup> **MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO ABREU**, Brasileira, RG n.º 06.598.651-22 – SSP/BA, CPF n.º 791.194.765-15, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato n.º 12/2018, da Concorrência n.º 04/2018 e Processo n.º **23278.005785/2020-12**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato n.º 12/2018 em **13,49%** equivalente a **R\$ 138.983,29**, do contrato com saldo em outubro/2021 no valor de **R\$ 1.030.269,04**, relativo à variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) nos períodos de **Novembro/2020 a Outubro/2021**. O referido reajuste encontra-se amparo no Artigo 65, §8º da lei 8666/1993, do Contrato celebrado com a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA.**, para execução das obras de construção do Campus do IFBA no Município de Campo Formoso, conforme Edital de Concorrência n.º.04/2018 e Processo n.º **23278.005785/2020-12**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa com a execução deste Reajuste corre à conta da Nota de Empenho n.º 2022NE258.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 12/2018 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **CSG ENGENHARIA LTDA.**, em concordância com a Concorrência n.º. 04/2018.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/09/2022, às 12:33, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2489962** e o código CRC **8AD31EB9**.

---